

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 034/2023**

Ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Estudo para Desenvolvimento e Implementação de Método de Gestão Editorial para Publicações Técnico- Científicas*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 034/2023**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnicos especializados em gestão de processos, destina-se a pesquisa e desenvolvimento do redesenho do fluxo editorial da revista técnica científica, Ciência da Informação da Divisão de Editoração Científica do Ibict, composto por 9 processos (Submissão de artigo técnico-científico, Processamento de artigo técnico-científico, Indicação de Avaliadores, Avaliação de artigo técnico-científico, Normalização de artigo técnico-científico, Revisão gramatical de artigo técnico-científico, Tradução de artigo técnico-científico, Diagramação de artigo técnico-científico e Publicação (prelo e edição final. A empresa contratada deverá revisar as normas, as atividades existentes, sua padronização, desenvolver o redesenho dos processos e desenvolver seu plano de implantação, as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Estudo para Desenvolvimento e Implementação de Método de Gestão Editorial para Publicações Técnico- Científicas*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 034/2023**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnicos especializados em gestão de processos, destina-se a pesquisa e desenvolvimento do redesenho do fluxo editorial da revista técnica científica, Ciência da Informação da Divisão de Editoração Científica do Ibict, composto por 9 processos (Submissão de artigo técnico-científico, Processamento de artigo técnico-científico, Indicação de Avaliadores, Avaliação de artigo técnico-científico, Normalização de artigo técnico-científico, Revisão gramatical de artigo técnico-científico, Tradução de artigo técnico-científico, Diagramação de artigo técnico-científico e Publicação (prelo e edição final. A empresa contratada deverá

revisar as normas, as atividades existentes, sua padronização, desenvolver o redesenho dos processos e desenvolver seu plano de implantação, as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br). Oportunamente, cumpre registrar que, o certame foi realizado por meio digital, assim como, o recebimento das propostas também se deu por meio eletrônico, sem, contudo, prejudicar a aplicação dos princípios intrínsecos à realização da presente Seleção Pública. Participaram do certame as seguintes empresas: **T&I& TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 45.908.436/0001-11** e a empresa **TIAGO NASCIMENTO REIS -ME** inscrita sob o **CNPJ nº 25.307746/0001-73**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referente as Proposta de Preços, cujos os valores das propostas se encontram no quadro abaixo:

EMPRESAS	PRODUT O	VALOR DE CADA PRODUTO	VALOR TOTAL
<b>T&amp;I&amp; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b>	01	R\$ 32.900,00	R\$ 164.500,00
	02	R\$ 98.700,00	
	03	R\$ 32.900,00	
<b>TIAGO NASCIMENTO REIS -ME</b>	01	R\$ 32.920,00	R\$ 164.600,00
	02	R\$ 98.760,00	
	03	R\$ 32.920,00	

Em continuidade, após a fase de análise da Proposta de Preços, conforme o item 6.1 do Edital, foi aberto o arquivo de nº 2 – Documentos de Habilitação para análise da documentação da empresa que ofertou o **MENOR PREÇO GLOBAL**. Sendo assim, após verificação dos arquivos anexados, tivemos por resultado a tabela abaixo:

EMPRESA	HABILITAÇÃO
<b>T&amp;I&amp; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b>	Habilitada

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise minuciosa da Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação pela Coordenação do Projeto em conjunto com a Comissão de Seleção, verificamos que a documentação apresentada pela empresa **T&I& TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** está de acordo com o solicitado no instrumento editalício. Diante disto, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 10 de maio de 2023.

Patrícia Santos Fernandes  
Compradora da Comissão

Maria Luisa Pinheiro Torres  
Membro da Comissão

Anderson Ferreira Guimarães  
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.